



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0010/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do contido no item 8.1 do Edital de Concurso Público nº 01.01 de 01 de dezembro de 2011; bem como o contido no Edital nº 05.01 de 03 de fevereiro de 2012 que homologou o resultado final do concurso público; e, tudo em conformidade com o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º)- O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01.01 de 01 de dezembro de 2011, fica prorrogado por mais dois anos contado da data da homologação do resultado final feita pelo Edital nº 05.01 de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 24 de janeiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA